



União das Freguesias de Apúlia e Fão



EDITAL

Luís António Sequeira Peixoto, Presidente da Junta da União de Freguesias de Apúlia e Fão, faz saber que, nos termos da alínea II) do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e no cumprimento do n.º 1 e 2 do artigo 36.º do Regulamento do Cemitério Paroquial de Fão, verificando-se que relativamente ao **Jazigo n.º 3 do Sector A** deste cemitério, os concessionários não são conhecidos, residem em parte incerta, não exercem os seus direitos por período superior a 10 anos a contar da última inumação e que o espaço concessionado apresenta sinais de abandono, considera-se o mesmo abandonado.

Ficam, por este meio, citados todos os interessados de que dispõem do prazo de 60 dias, a contar da publicação do presente Edital, para reivindicar os seus direitos sobre o Jazigo atrás mencionado, junto dos serviços administrativos da Junta da União de Freguesias de Apúlia e Fão.

Mais ficam os interessados informados que, a partir desta data, colocar-se-á no respectivo Jazigo uma placa indicativa da situação de abandono, conforme deliberado em reunião de Junta de 9 de Outubro de 2014.

Findo o prazo e não tendo sido reclamada a posse pelo concessionário ou os seus herdeiros, será declarada a prescrição do referido Jazigo a favor da Junta da União de Freguesias de Apúlia e Fão, de acordo com a alínea II) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Para se constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo da União de Freguesias de Apúlia e Fão, no Cemitério Paroquial de Fão e publicado em dois jornais de expressão local.

Fão, 20 de Outubro de 2014
União
de Freguesias
de Apúlia e Fão
O Presidente da Junta